

DECRETO Nº 158/2023
De 27 de outubro de 2023

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO
MUNICÍPIO PARA O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL VELHO
CORONEL - CVC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII e XIII da
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº
2.078/2022, e demais disposições legais
vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da contribuição financeira do município, para o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, estabelecido em assembleia datada em 22 de dezembro de 2022, bem como o Primeiro Termo Aditivo a ser firmado ao Contrato Administrativo nº 036/2022.

Parágrafo único. O valor da contribuição aditado ao contrato será de R\$ 9.149,80 (nove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), e o valor mensal para R\$ 3.964,90 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapécó/SC, em 27 de outubro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se